



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO
LEILÃO 001/2023

O município de Terra Santa, uma Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob o nº 23.060.866/0001-93**, com sede e foro na cidade de Terra Santa, Estado do Pará, localizado na Rua Dr. Lauro Sodré, 527, Centro, CEP: 68.285-000, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor **ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE**, Prefeito no exercício de seu mandato político, portador da cédula de identidade nº 2281932, SSP/PA e CPF/MF nº 402.674.152-49, com o objetivo de alienar bens inservíveis, pertencentes ao patrimônio do município, torna público que realizará um leilão público do tipo "**MAIOR LANCE OFERTADO**", no dia **04 de outubro de 2023, às 09h**. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade **ELETRÔNICA**, na página inicial: www.norteleiloes.com.br. O leilão será para a alienação de bens inservíveis aos órgãos municipais, de propriedade da administração pública municipal, vinculados à Prefeitura Municipal de Terra Santa. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Pará, **SANDRO DE OLIVEIRA**, registrado na JUCEPA sob o número **20070555214**. O leilão será realizado de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei nº 8.883/94, bem como do Decreto n.º 21.981/32. Todas as especificações e formalidades necessárias serão atendidas na seguinte forma:

1. LOCAL, DATA E HORA

- 1.1. DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: 04 de outubro de 2023, às 09h.
- 1.2. LOCAL DA SESSÃO: www.norteleiloes.com.br
- 1.3. LOCAL DE VISITAÇÃO: ANEXO I
- 1.4. DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 02 e 03 de outubro, das 8h30m às 14h.
- 1.5. DA PARTICIPAÇÃO ONLINE: Os interessados poderão participar na modalidade "eletrônica" através de login e senha obtidos por meio de cadastramento prévio no site: www.norteleiloes.com.br, seguindo as regras de participação estabelecidas neste Edital de Leilão 001/2023.

2. OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem como objetivo a venda de bens inservíveis aos órgãos municipais, de propriedade da administração pública municipal, vinculados à Prefeitura Municipal de Terra Santa, conforme descrito no **ANEXO I** deste edital. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, e não será de responsabilidade posterior do **LEILOEIRO OFICIAL** ou do **MUNICÍPIO DE TERRA SANTA** realizar consertos ou reparos. Não será permitida, em nenhuma circunstância, a concessão de abatimento no preço devido às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou devido a vícios redibitórios, bem como a reposição de peças com defeitos ou ausentes. Os licitantes pressupõem que os bens foram previamente examinados e que estão cientes e aceitam os termos do certame.
- 2.2. Os veículos serão divididos em lotes (com e sem documentação) e serão vendidos no estado e condições em que se encontram. Portanto, não será aceita reclamação posterior em relação às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, incluindo a documentação. Os veículos leiloados como sucata ferrosa só poderão ser arrematados por pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, que comprovem atuação no ramo de siderurgia. Essas empresas devem observar os procedimentos necessários para a descaracterização total dos bens, a destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica e o manejo adequado dos fluidos, combustíveis e outros materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. VISITAÇÃO

- 3.1. Os interessados em arrematar os bens poderão realizar vistorias a fim de obter todas as informações necessárias para compreender o objeto e formular suas propostas de arremate. Durante o leilão e após a entrega dos bens, não será aceito alegar desconhecimento das condições do material por parte dos arrematantes.
- 3.2. Os bens que serão leiloados estarão disponíveis para visitação nos dias **02 e 03 de outubro de 2023**, no horário das 08h30m às 14h. A localização de cada bem está descrita no **ANEXO I** deste edital.

4. DO LEILOEIRO

- 4.1. O Leiloeiro Oficial, Senhor **SANDRO DE OLIVEIRA**, devidamente registrado na JUCEPA com a matrícula nº **20070555214**, será responsável pela condução do leilão, em conformidade com o contrato nº 0219/2022 e as disposições estabelecidas neste Edital.

5. DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Os interessados em participar do leilão devem ter 18 anos completos (menores apenas emancipados ou assistidos por seu representante legal), concordar com este Edital e com as condições de participação no leilão online no site www.norteleiloes.com.br, além de manter seu CPF/CNPJ regular junto à Receita Federal.
- 5.2. Para participar online, os interessados devem realizar um cadastro prévio, até 24 horas antes do horário marcado para o início dos pregões, no site www.norteleiloes.com.br, a fim de obter um "login e senha" habilitados e liberados para fazer lances online. A participação online estará condicionada à obtenção dessa habilitação prévia, concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança estabelecidos pelo leiloeiro e pela empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "online" que não sejam registrados ou reconhecidos durante o pregão devido a recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema ou problemas de internet não garantem direitos aos ofertantes, uma vez que a participação online é apenas uma facilidade de acesso e oferta, sujeita a riscos decorrentes de imprevistos e intercorrências técnicas.
- 5.3. Não será permitida a participação de:
 - 5.3.1. Servidores Municipais da Prefeitura de Terra Santa e aqueles que, de alguma forma, recebam recursos financeiros da Instituição, incluindo funcionários temporários.
 - 5.3.2. Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta nas esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal.
 - 5.3.3. Funcionários e/ou membros da equipe do Leiloeiro Oficial.
 - 5.3.4. Os atuais proprietários dos veículos objetos do presente Leilão.
 - 5.3.5. Pessoas menores de 18 anos não emancipadas.

6. DO PROCEDIMENTO

- 6.1. Os interessados deverão efetuar lances online, a partir do valor mínimo de avaliação constante do **ANEXO I** - Relação dos bens a serem leiloados - deste Edital. O licitante que fizer a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial será considerado o vencedor.
- 6.2. Na sequência de lances, a diferença de valor entre eles não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial no início da arrematação do lote. A Secretaria Municipal de Administração poderá alterar essa diferença durante o leilão, tornando a alteração pública.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 6.3. O pregão será transmitido em tempo real pelo sistema de leilões online da Norte Leilões, acessado por meio do site www.norteleiloes.com.br.
- 6.4. O valor do lance deverá ser pago por meio de depósito bancário, e os dados para o pagamento serão informados por e-mail cadastrado no site www.norteleiloes.com.br.
- 6.5. Durante o leilão, fica proibida a cessão, de qualquer forma, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 6.6. Uma vez aceito o lance, não será permitida a desistência.
- 6.7. A simples oferta de lance para qualquer um dos lotes em licitação implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas e condições especificadas neste Edital.
- 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 7.1. Os pagamentos relacionados ao bem arrematado no leilão, incluindo o valor do lance, a comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) e a taxa administrativa de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do lance, serão efetuados por meio de boleto bancário enviado ao arrematante por e-mail. Caso o sistema bancário esteja indisponível, serão fornecidos os dados bancários para realização de "DEPÓSITOS IDENTIFICADOS COM NOME E CPF". O pagamento deve ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de arrematação.
 - 7.1.1. O Leiloeiro terá direito a receber uma comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens leiloados. Essa comissão será paga somente pelos arrematantes e não está inclusa no valor da arrematação, sendo cobrada com base no valor alcançado pelo bem no leilão.
 - 7.1.2. Além do valor mencionado no item 7.2, o arrematante também será responsável pelo pagamento de uma taxa adicional de 5% (cinco por cento) referente às despesas relacionadas à divulgação, promoção, organização e fechamento dos leilões, incluindo a divisão dos veículos em lotes, produção e distribuição de catálogos, realização do pregão e entrega aos arrematantes.
- 7.2. Após efetuar os pagamentos, o arrematante deverá enviar os comprovantes por e-mail para contato@norteleiloes.com.br, a fim de retirar a respectiva Nota de Venda junto ao Leiloeiro.
- 7.3. Após a compensação do boleto (em até 2 dias úteis após o pagamento), conforme mencionado no subitem 7.1, será emitida a Nota de Venda em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), detalhando o valor da venda (arrematação) e o valor de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Público Oficial.
- 7.4. O descumprimento do subitem 7.1, exceto em situações de caso fortuito ou força maior, conforme definido pela lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Secretaria Municipal de Administração, será considerado uma desistência tácita por parte do arrematante em relação ao lote leiloado. Nesse caso, o arrematante (comprador) será obrigado a pagar uma multa de desistência que será incorporada ao Município de Terra Santa como indenização pelas despesas do leilão, correspondendo a 15% (quinze por cento) do valor do lance, além de 5% (cinco por cento) do valor do lance a ser pago ao Leiloeiro Público Oficial.
- 7.5. Cabe ao Município de Terra Santa decidir a melhor forma de disposição dos bens devolvidos em decorrência de desistência.
- 7.6. O arrematante (comprador) assume total responsabilidade, tanto no âmbito cível quanto penal, pelas perdas e danos causados devido a qualquer devolução de pagamento e/ou garantia, podendo resultar na instauração de processo legal pelo Município.
- 7.7. O lance mínimo não pode ser inferior ao valor de avaliação correspondente ao lote.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8. DA ENTREGA DOS BENS

- 8.1. A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) está condicionada à compensação do pagamento pelo arrematante.
- 8.2. A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) só pode ser realizada pelo arrematante ou seu procurador devidamente autorizado, munido de procuração original reconhecida em cartório. A retirada ocorrerá a partir do quinto dia útil subsequente à confirmação da compensação bancária, mediante apresentação do Termo de Arrematação, Termo de Responsabilidade emitidos pelo Leiloeiro Oficial, além de originais e cópias dos documentos pessoais do arrematante (RG, CPF e comprovante de residência).
- 8.3. A retirada do bem deve ocorrer de acordo com o agendamento estabelecido, respeitando a ordem de quitação dos lotes, e deve ser concluída em, no máximo, 20 (vinte) dias a partir da data do leilão.
 - 8.3.1. Caso o arrematante não compareça na data agendada, ele deve entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para remarcar a retirada. Se o veículo não for retirado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, será cobrada uma taxa de permanência no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso.
- 8.4. Os bens alienados serão entregues nas condições em que se encontram na exposição.
- 8.5. No caso de veículos:
 - 8.5.1. Na arrematação de veículos, a Secretaria Municipal de Administração fornecerá ao arrematante o documento de transferência de propriedade do veículo e uma cópia da publicação do Edital de Leilão. O arrematante tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para regularizar a transferência para sua titularidade junto ao DETRAN.
 - 8.5.2. A regularização do veículo junto ao DETRAN é de responsabilidade do arrematante, que deve apresentar o veículo para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) e realizar os procedimentos necessários junto ao órgão de trânsito, como transferências, vistorias, remarcação de chassi, alteração de características, baixa de sucata, entre outros.
 - 8.5.3. O arrematante é responsável pelo pagamento de despesas como IPVA, DPVAT, taxas, multas, licenciamentos e quaisquer outros débitos existentes para regularizar o veículo.
 - 8.5.4. O arrematante é responsável pela transferência do veículo dentro do prazo estipulado pelo órgão de trânsito.
 - 8.5.5. Todas as correções, reparos, reposições, registros de emplacamento, remarcação de chassi, baixa de sucata, alterações de cor e/ou motor, vistorias e regularizações exigidas pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória são de responsabilidade do arrematante, incluindo atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 8.6. A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão deve ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão. Caso contrário, será considerado abandono e os bens retornarão para o patrimônio dos órgãos participantes. O arrematante faltoso não terá o direito de reembolso dos valores pagos, incluindo a comissão do leiloeiro, e não poderá apresentar reclamações, seja judicial ou extrajudicialmente.
- 8.7. Não é permitido utilizar a área onde os bens estão armazenados para montagem ou desmontagem do lote arrematado, nem fazer seleção dos mesmos.
- 8.8. É responsabilidade do arrematante emitir notas fiscais dos bens materiais, quando necessário.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9. DA ATA

- 9.1. Após o encerramento do Leilão, será elaborada uma ata detalhada, na qual constarão os lotes vendidos, as informações de identificação dos arrematantes e os principais eventos ocorridos durante a licitação.
- 9.2. A ata será assinada, ao final, pelos representantes da Secretaria Municipal de Administração, pelo Leiloeiro Oficial e pelos licitantes que desejarem.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. A deliberação quanto a homologação e adjudicação do objeto do leilão será realizada pelo responsável do órgão promotor, com base no inciso VI e § 4º do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 11.1. Todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão estarão sujeitas, além das sanções previstas em leis específicas, às penalidades estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas alterações:
 - 11.1.1. ADVERTÊNCIA por escrito.
 - 11.1.2. MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por cada dia de atraso no pagamento do valor de arrematação, até o 20º (vigésimo) dia.
 - 11.1.3. MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor de arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei 8.666/93.
 - 11.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos (Inciso III, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).
 - 11.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto persistirem os motivos que justificaram a punição ou até que ocorra a reabilitação perante a autoridade que impôs a penalidade, após o ressarcimento dos prejuízos causados à Administração e o cumprimento do prazo da sanção aplicada com base no Inciso III, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

12. DAS IMPUGNAÇÕES

- 12.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, caso identifique irregularidades na aplicação da Lei. O pedido de impugnação deve ser protocolado até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a abertura do leilão, junto à Secretaria Municipal de Administração. A Secretaria Municipal de Administração deve analisar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da possibilidade prevista no §1º do art. 113 da Lei 8.666/93.
- 12.2. O licitante que não impugnar os termos deste edital perante a administração até o segundo dia útil que antecede a abertura do leilão ou que tenha aceitado o edital sem objeções, perde o direito de posteriormente apontar falhas ou irregularidades que o tenham viciado. Nesse caso, a comunicação não terá efeito de recurso.
- 12.3. O licitante que fizer a impugnação dentro do prazo não será impedido de participar do processo licitatório até que haja uma decisão final sobre a impugnação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Em qualquer fase desta licitação, é possível interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação do ato ou da elaboração da ata, conforme o Artigo 109 da Lei 8.666/93.
- 13.2. Os recursos devem ser encaminhados ao Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Presidente. A Secretaria Municipal de Administração pode reconsiderar sua decisão



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou encaminhar o recurso, devidamente fundamentado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

- 13.3. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, nem assinados por representante não legalmente habilitado a responder pelo licitante.
- 13.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia de vencimento. Caso o prazo expire em um dia em que não haja expediente no município de Terra Santa, automaticamente será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A descrição dos lotes está sujeita a correções feitas durante o leilão, a fim de corrigir omissões ou eliminar distorções, se necessário.
- 14.2. A Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Secretário, pode, por motivos justificados, retirar qualquer um dos lotes descritos neste Edital do leilão.
- 14.3. É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes da sua retirada. Não serão aceitas substituições de recibos ou notas de arrematação em nenhuma circunstância.
- 14.4. Os prazos mencionados neste Edital iniciam e vencem apenas em dias de expediente no município de Terra Santa.
- 14.5. Caso não haja expediente no dia programado para o início do leilão devido a caso fortuito ou força maior, o leilão será iniciado no primeiro dia útil seguinte, mantendo-se o mesmo horário e local.
- 14.6. Informações adicionais sobre o evento podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração durante o horário comercial, das 08h às 12h e das 14h00 às 18h, no endereço Rua Dr. Lauro Sodré, 527, Centro, CEP: 682.285-000, Terra Santa, Pará, ou por e-mail: **semad@terrasanta.pa.gov.br**.
- 14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.
- 14.8. Fica estabelecido o Foro de Terra Santa/PA para a discussão de eventuais litígios decorrentes desta Licitação, com renúncia a outros foros, mesmo que mais privilegiados.

Terra Santa, Pará, 1º de setembro de 2023.

ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE
Prefeito de Terra Santa



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA.

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	LOCALIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO E RETIRADA	R\$ MÍNIMO
1	CONDENSADORAS DE AR, EVAPORADORAS DE AR, MONITORES PARA COMPUTADORES, ABAJUR, CADEIRA DE RODAS, EQUIPAMENTO DE MUSCULAÇÃO, TECLADOS PARA COMPUTADORES, ESTABILIZADOR DE ENERGIA, IMPRESSORAS, RADIO GRAVADOR, TELEVISÃO, CADEIRAS ESCOLARES, CPU'S, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, APARELHO DVD, MINITELEVISÃO, ARMÁRIO DE FERRO, NOTEBOOK, VENTILADORES, MESA DE FERRO, CABOS VGA, MOUSES, CABOS DE FORÇA (ENERGIA), MÁQUINA DE COSTURA OVERLOOK.	Depósito Municipal, Rua Juscelino Kubitscheck, S/N, Santa Clara, Terra Santa – PA.	R\$ 100,00
2	CONDENSADORAS DE AR, EVAPORADORAS DE AR, ABAJUR, APOIO HOSPITALAR PARA BRAÇO, MONITORES PARA COMPUTADORES, TELEVISOR, ESTABILIZADOR DE ENERGIA, IMPRESSORAS, TECLADO PARA COMPUTADORES, RADIO GRAVADOR, FOÇÃO INDUSTRIAL, CPU'S, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CADEIRAS ESCOLARES, APARELHO VÍDEO CASSETE, MINITELEVISÃO, ARMÁRIO DE FERRO, BICICLETA, VENTILADORES, CABOS VGA, MOUSES, CABOS DE FORÇA, MÁQUINA DE COSTURA OVERLOOK.	Depósito Municipal, Rua Juscelino Kubitscheck, S/N, Santa Clara, Terra Santa – PA.	R\$ 100,00
3	CONDENSADORAS DE AR, EVAPORADORAS DE AR, ARMAÇÃO DE FERRO COM 3 RODAS, CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM 3 LUGARES, BALANÇA PEDIÁTRICA, MONITORES PARA COMPUTADORES, TELEVISOR, ESTABILIZADOR DE ENERGIA, IMPRESSORAS, TECLADO PARA COMPUTADORES, RADIO GRAVADOR, MESA PARA ESCRITÓRIO, CADEIRAS ESCOLARES, ARMÁRIO DE FERRO, VENTILADOR, MOUSES, CABOS VGA, MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK, TELEFONE, CABOS DE FORÇA, CPU'S.	Depósito Municipal, Rua Juscelino Kubitscheck, S/N, Santa Clara, Terra Santa – PA.	R\$ 200,00
4	CONDENSADORAS DE AR, TELEVISORES, TECLADOS, VENTILADOR, EVAPORADORAS DE AR, BEBEDOURO, FOGÃO INDUSTRIAL, CPU'S, ESTABILIZADOR DE ENERGIA, APARELHO DVD, LAVA-JATO, IMPRESSORA, MONITOR, MESA DE FERRO, MOUSES, CABOS DE FORÇA, CABOS VGA, MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK, RÁDIO COMUNICADOR, BEBEDOURO INDUSTRIAL.	Depósito Municipal, Rua Juscelino Kubitscheck, S/N, Santa Clara, Terra Santa – PA.	R\$ 150,00
5	CONDENSADORAS DE AR, IMPRESSORA, EVAPORADORAS DE AR, TECLADOS, BEBEDOURO INDUSTRIAL, ESTABILIZADOR DE ENERGIA, APARELHO DE DVD, MINITELEVISOR, CPU'S, TELEVISOR, FORNO INDUSTRIAL, BALANÇA HOSPITALAR, CONECTOR PARA IMPRESSORA, CABOS DE FORÇA, CABOS VGA, MÁQUINA DE COSTURA, MOUSES, CARENAGENS DE CONDENSADORAS E EVAPORADORAS DE AR.	Depósito Municipal, Rua Juscelino Kubitscheck, S/N, Santa Clara, Terra Santa – PA.	R\$ 150,00
6	MOUSES, CABOS DE FORÇA, CONDENSADORAS DE AR, CARRINHO HOSPITALAR, MINI TV/RADIO, FOGÃO INDUSTRIAL, MONITORES, CABOS VGA, CONECTORES PARA IMPRESSORA, ESTABILIZADOR DE ENERGIA, BEBEDOURO, MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK, GUARDA ARQUIVOS, TECLADOS, IMPRESSORAS, EVAPORADORA DE AR, CPU'S, BALANÇA HOSPITALAR, CARENAGENS DE CONDENSADORA E EVAPORADORAS DE AR.	Depósito Municipal, Rua Juscelino Kubitscheck, S/N, Santa Clara, Terra Santa – PA.	R\$ 150,00
7	CONDENSADORAS DE AR, ESTABILIZADOR DE ENERGIA, FOGÃO INDUSTRIAL, BEBEDOURO VERTICAL, TECLADO, IMPRESSORA, LIQUIDIFICADOR, EVAPORADORAS DE AR, VENTILADOR, MONITOR, MESA DE FERRO HOSPITALAR, MOUSES, CABOS DE FORÇA, CABOS VGA, EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLÓGICO, TELEFONE FAX, CPU'S, CARENAGENS DE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE AR.	Depósito Municipal, Rua Juscelino Kubitscheck, S/N, Santa Clara, Terra Santa – PA.	R\$ 200,00
8	CONDENSADORAS DE AR, IMPRESSORAS, TECLADOS, POLTRONA HOSPITALAR, SUPORTE, FOGÃO INDUSTRIAL, BEBEDOURO, EVAPORADORAS DE AR, MESA DE FERRO HOSPITALAR, MIMEOGRAFO, CPU'S, EQUIPAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO, CABOS DE FORA, CABOS VGA, CABOS PARA IMPRESSORA,	Depósito Municipal, Rua Juscelino Kubitscheck, S/N, Santa Clara, Terra Santa – PA.	R\$ 100,00



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	MOUSES, MONITORES, CARENAGENS DE EVAPORADORA E CONDENSADORA DE AR.		
9	CONDENSADORAS DE AR, EVAPORADORAS DE AR, MESA PARA ESCRITÓRIO, BEBEDOURO DE MESA, CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM 3 LUGARES, TECLADOS, MONITORES, MIMEOGRAFO, CPU'S, ESTABILIZADOR DE ENERGIA, IMPRESSORAS, VENTILADOR DE PAREDE, TELEFONE FAX, BOMBA SAPO, EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLÓGICO, CADEIRAS ESCOLARES, CABOS VGA, CABOS DE FORÇA, MOUSES, CARENAGENS DE CONDENSADORA E EVAPORADORA.	Depósito Municipal, Rua Juscelino Kubitscheck, S/N, Santa Clara, Terra Santa – PA.	R\$ 150,00
10	CONDENSADORAS DE AR, EVAPORADORAS DE AR, IMPRESSORAS, CPU'S, TECLADOS, BEBEDOURO, CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM 3 LUGARES, MIMEOGRAFO, MONITORES, CABOS DE FORÇA, CONECTORES PARA IMPRESSORAS, BEBEDOURO INDUSTRIAL, GELADEIRA, CABOS VGA, CARRINHO PARA LIMPEZA, MOUSES, APARELHO FAX, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, (CPU), CARENAGENS DE EVAPORADORA E CONDENSADORA.	Depósito Municipal, Rua Juscelino Kubitscheck, S/N, Santa Clara, Terra Santa – PA.	R\$ 200,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL, CONDENSADORAS DE AR, POLTRONA HOSPITALAR, CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM 3 LUGARES, MACA, IMPRESSORA, MONITORES, LAPTOPS, CAIXA DE SOM, MESA PARA ESCRITÓRIO, CABOS DE FORÇA, CABOS PARA IMPRESSORA, CPU'S, EVAPORADORAS DE AR, LIXEIRA, TECLADOS, MOUSES, CABOS VGA, CARRINHO DE LIMPEZA, VENTILADORES, CARENAGEM DE CONDENSADORA E EVAPORADORA.	Depósito Municipal, Rua Juscelino Kubitscheck, S/N, Santa Clara, Terra Santa – PA.	R\$ 150,00
12	CONDENSADORAS DE AR, EVAPORADORAS DE AR, FOGÃO INDUSTRIAL, BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, TECLADOS, IMPRESSORAS, ANALEYZER, MESA PARA ESCRITÓRIO, ESTANTE PARA ARQUIVOS, ESTUFA, CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM 3 LUGARES, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS DE FORÇA, CABOS VGA, CABOS PARA IMPRESSORA, MONITORES, MOUSES, CARENAGENS DE EVAPORADORA E CONDENSADORA.	Depósito Municipal, Rua Juscelino Kubitscheck, S/N, Santa Clara, Terra Santa – PA.	R\$ 150,00
13	TELHAS DE BARRO. MODELO MARCÉLIA; APROXIMADAMENTE 1100 UNIDADES.	Complexo do Governo, situado à Travessa São Francisco, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 200,00
14	TELHAS DE BARRO. MODELO MARCÉLIA; APROXIMADAMENTE 1100 UNIDADES.	Complexo do Governo, situado à Travessa São Francisco, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 200,00
15	TELHAS DE BARRO. MODELO MARCÉLIA; APROXIMADAMENTE 1100 UNIDADES.	Complexo do Governo, situado à Travessa São Francisco, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 200,00
16	TELHAS DE BARRO. MODELO MARCÉLIA; APROXIMADAMENTE 1100 UNIDADES.	Complexo do Governo, situado à Travessa São Francisco, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 200,00
17	TELHAS DE BARRO. MODELO MARCÉLIA; APROXIMADAMENTE 1100 UNIDADES.	Complexo do Governo, situado à Travessa São Francisco, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 200,00
18	TELHAS DE BARRO. MODELO MARCÉLIA; APROXIMADAMENTE 1100 UNIDADES.	Complexo do Governo, situado à Travessa São Francisco, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 200,00
19	TELHAS DE BARRO. MODELO MARCÉLIA; APROXIMADAMENTE 1100 UNIDADES.	Complexo do Governo, situado à Travessa São Francisco, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 200,00
20	TELHAS DE BARRO. MODELO MARCÉLIA; APROXIMADAMENTE 1100 UNIDADES.	Complexo do Governo, situado à Travessa São Francisco, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 200,00
21	TELHAS DE BARRO. MODELO MARCÉLIA; APROXIMADAMENTE 1100 UNIDADES.	Complexo do Governo, situado à Travessa São Francisco, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 200,00
22	TELHAS DE BARRO. MODELO MARCÉLIA; APROXIMADAMENTE 1100 UNIDADES.	Complexo do Governo, situado à Travessa São Francisco, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 200,00
23	TELHAS DE BARRO. MODELO MARCÉLIA; APROXIMADAMENTE 1100 UNIDADES.	Complexo do Governo, situado à Travessa São Francisco, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 200,00
24	VEÍCULO GOL. VW/GOL 1.0, PLACA JUW-1252, ANO/MOD 06.06, CHASSI 9BWCA05W16T130583	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441,	R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	OBS: Constatam débitos do veículo, conforme pesquisa junto ao site do DETRAN/PA.	S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	
25	VEÍCULO PICKUP S10. MODELO: GM/S10 RODEIO D, PLACA OBT-4670, ANO/MOD 11.11, CHASSI 9BG138XPOBC477628 OBS: Constatam débitos do veículo, conforme pesquisa junto ao site do DETRAN/PA.	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 5.000,00
26	VEÍCULO PICKUP L200. MODELO: MMC/L200 4X4 GL, PLACA JVA-6022, ANO/MOD 05.05, CHASSI 93XJNK3405C538798 (EM ESTADO DE SUCATA) OBS: Constatam débitos do veículo, conforme pesquisa junto ao site do DETRAN/PA.	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 2.000,00
27	VEÍCULO KOMBI. MODELO: VW/KOMBI, PLACA JVX-4564, ANO/MOD 09.09, CHASSI 9BWMF07X99P0Z0423 OBS: Constatam débitos do veículo, conforme pesquisa junto ao site do DETRAN/PA.	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 5.000,00
28	VEÍCULO FURGÃO. MODELO: IVECO FIAT/3510 GCASA AMB (SEM 1º EMPLACAMENTO)	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 3.500,00
29	RETIRADO DO LEILÃO		
30	TRATOR AGRALLE.	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 4.000,00
31	VEÍCULO PICKUP L200. MODELO: MMC/L200 SPORT 4X4 HPE, PLACA JVR-6130, ANO/MOD 03.04, CHASSI 93XPRK7404C302149 OBS: Constatam débitos do veículo, conforme pesquisa junto ao site do DETRAN/PA.	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 4.000,00
32	CASCO LANCHAS (4 LUGARES)	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 3.000,00
33	AMBULANCHA.	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 3.500,00
34	MOTOR LANCHAS. MODELO: SUZUKI FOUR STROKE 225 ELECTRONIC FUEL INJECTION	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 2.000,00
35	RETROESCAVADEIRA.	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 15.000,00
36	VEÍCULO CAMINHÃO. MODELO: VW/8.120, PLACA JTY-1186, ANO/MOD 02.02, CHASSI 9BWAC52R42R212389 OBS: Constatam débitos do veículo, conforme pesquisa junto ao site do DETRAN/PA.	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 5.000,00
37	RETIRADO DO LEILÃO		
38	RETIRADO DO LEILÃO		
39	CASCO LANCHAS TIPO VOADEIRA (6 LUGARES)	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 2.000,00
40	VEÍCULO CAMINHÃO. MODELO: VW/23.220, PLACA JVA-2809, ANO/MOD 04.05, CHASSI 9BW2M82T85R505344	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 8.000,00



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	OBS: Constatam débitos do veículo, conforme pesquisa junto ao site do DETRAN/PA.	Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	
41	CASCO LANCHAS . 6 LUGARES	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 2.000,00
42	TRATOR . MODELO: MASSEY FERGUSON 265	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 3.000,00
43	VEÍCULO CAMINHÃO . MODELO: VW/13.150, PLACA JVL-3010, ANO/MOD 02.02, CHASSI 9BWBD72S32R223108 (EM ESTADO DE SUCATA) OBS: Constatam débitos do veículo, conforme pesquisa junto ao site do DETRAN/PA.	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 4.000,00
44	VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE . MODELO: GMC/14.190, PLACA KDW-1304, ANO/MOD 99.00, CHASSI 9BG774NJOYC700405 (EM ESTADO DE SUCATA) OBS: Constatam débitos do veículo, conforme pesquisa junto ao site do DETRAN/PA.	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 5.000,00
45	VEÍCULO PICKUP L200 . MODELO: MMC/L200 4X4 GL, PLACA JVA-6422, ANO/MOD 05.05, CHASSI 93XJNK3405C538895 (EM ESTADO DE SUCATA) OBS: Constatam débitos do veículo, conforme pesquisa junto ao site do DETRAN/PA.	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 1.500,00
46	VEÍCULO PICKUP S10 . MODELO: GM/S10 2.5 D 4X4, PLACA JTZ-4447, ANO/MOD 99.99, CHASSI 9BG138BTOXC917983 (EM ESTADO DE SUCATA) OBS: Constatam débitos do veículo, conforme pesquisa junto ao site do DETRAN/PA.	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 1.800,00
47	RETIRADO DO LEILÃO.		
48	MÁQUINA PESA . MODELO/TIPO: MOTO NIVELADORA HUBER WARCO DO BRASIL 140-S887	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 4.000,00
49	MOTOR ESTACIONÁRIO . MODELO/TIPO: MWM - MOTOR ESTACIONÁRIO 52HP 0.225.03.43.53.4	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 1.800,00
50	RETIRADO DO LEILÃO		
51	VEÍCULO . CHEVROLET/CLASSIC LS, PLACA OBX8471, ANO/MOD 11.12, CHASSI 9BGSU19FOCB168743 OBS: Constatam débitos do veículo, conforme pesquisa junto ao site do DETRAN/PA.	Garagem da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada à Rodovia PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa – PA.	R\$ 6.000,00
52	BARCO MESTRE ARMANDO . 11M COMPRIMENTO X 2,70M LARGURA	PORTO DA ESCOLA DE PRÁTICAS NO CAMPO.	R\$ 1.500,00
53	BARCO RADIANTE . 12M COMPRIMENTO X 2,90M LARGURA	PORTO DA ESCOLA DE PRÁTICAS NO CAMPO	R\$ 1.800,00
54	BALSA DO PRODUTOR RURAL	TILHEIRO	R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA / FÍSICA

DADOS DO ARREMATANTE

DADOS DO ARREMATANTE	
CPF	
NOME COMPLETO	
NOME DA MÃE	
DATA DE NASCIMENTO	
ESTADO CIVIL	
RG	
ÓRGÃO EXPEDIDOR	
DATA DA EXPEDIÇÃO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
CIDADE	
BAIRRO	
CEP	
TELEFONE FIXO	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	

Terra Santa, Pará, _____, de _____, de 2023.

ASSINATURA DO ARREMATANTE